



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº 257 DE

DE 2021

**Concede o título de  
cidadão acreano ao Sr.  
João Carlos de Souza  
Ribeiro**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE: FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor João Carlos de Souza Ribeiro.

“Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

**João Carlos de Souza Ribeiro**, natural da cidade do Rio de Janeiro, RJ, é docente desde o ano de 1992, na Universidade Federal do Acre – UFAC, *campus* Rio Branco. É lotado no Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, atuando nos cursos de graduação e pós-graduação em Letras na mesma universidade. É Mestre em Teoria Literária, Doutor e Pós-Doutor em Poética pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Iniciou as atividades de ensino do primeiro curso de pós-graduação em Letras – *Lato sensu* – Literatura Brasileira de Expressão Amazônica na UFAC (1992), integrou a comissão que criou e implantou o curso de licenciatura em Letras – Espanhol na UFAC (1993), foi coordenador dos cursos de Letras (2008-2010), atuou no Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade (2013-2017) e esteve, também, à frente da implantação, em Rio Branco, do Mestrado Profissional em Letras (2014-2018),

A Assembleia do Adv. Legislativo  
Plano Jornalistas  
14.12.2021  
Presidente



na condição de vice-coordenador, onde, até o presente momento, ministra a disciplina Literatura e Ensino. É pesquisador CNPq, consultor *ad hoc* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC -, ensaísta, crítico literário, poeticista e autor dos livros Solidão dos Peixes, Vozes Consonantes da Literatura Brasileira e Garimpo das Almas.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
21 de Outubro de 2021

Deputado Sgt.Cadmiel Bomfim  
(PSDB)